



Câmara Municipal de Piquete  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
REGISTRADO

*Antônio Geraldo Soares* - 28/ago/84

Antônio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.193

PROJETO DE LEI nº PM-32/84

LEI MUNICIPAL nº 1 058, de 28/agosto/84

Dispõe sobre revogação de Lei Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 344, de 19 de novembro de 1960, que dispõe sobre a doação de um terreno ao Departamento dos Correios e Telégrafos, atual Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, localizado na esquina da antiga Rua Dr. Álvaro Guião, atual Rua José Crispim de Meireles, com a Av. Prof. Lucas Nogueira Garcez, atual Av. Luiz Arantes Júnior, terreno esse que em 1962, integrante de área maior, foi transformado na Praça Nove de Julho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete,  
27 de agosto de 1984.

*Maria Terezinha Generoso*  
MARIA TEREZINHA GENEROSO

1ª Secretária

*Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi*  
DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e oito(28) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro // (1984).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
**REGISTRADO**  
*Antônio Soares/ 28 agosto/84*

Antônio Geraldo Soares  
ESCRITURÁRIO  
RG 7.887.198

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI nº PM-32/84, de 15/agosto/84, de autoria do Exmo.Sr.Prefeito Municipal de Piquete-SP.

A Comissão de Justiça e Redação, de conformidade com o disposto na Resolução nº 87, de 22/agosto/70-Regimento Interno da Câmara Municipal de Piquete-SP, em seu artigo 118, considerando a aprovação do Projeto de Lei nº PM-32/84, de 15/agosto/84, de autoria do Exmo.Sr.Prefeito Municipal de Piquete, com a emenda / proposta no Parecer de nº 29/84, de 22/agosto/84, da Comissão de Finanças e Orçamento e no Parecer nº 70/84, de igual data, desta Comissão, aprovação essa efetivada na sessão extraordinária realizada ontem, apresenta abaixo a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei em questão:

"PROJETO DE LEI nº PM-32/84

LEI MUNICIPAL nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre revogação de Lei Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 344, de 19 de novembro de 1960, que dispõe sobre a doação de um terreno ao Departamento dos Correios e Telégrafos, atual Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, localizado na esquina da antiga Rua Dr. Álvaro Guião, atual Rua José Crispim de Meireles, com a Av. Prof. Lucas Nogueira Garcez, atual Av. Luiz Arantes Júnior, terreno esse que em 1962, integrante de área maior, foi transformado na Praça Nove de Julho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Sala Manoel Ribeiro dos Santos Filho, Câmara Municipal de Piquete, 28 de agosto de 1984.

*Antônio Soares*  
Ver. Prof. João Gomes de Souza - Presidente

*João Mancondes dos Santos*  
Ver. Bel. João Mancondes dos Santos - S. Fº - Membro

*José Carlos de Lima*  
Ver. Prof. José Carlos de Lima - Membro